



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Alenquer  
Poder Executivo  
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

**LEI MUNICIPAL Nº 1.301/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PONTE PAULO MENDES MACIEL, COMUNIDADE CAMBURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Alenquer, faz saber que a Câmara Municipal de ALENQUER, aprovou e, ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei

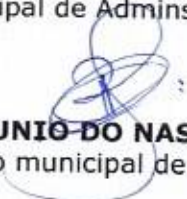
**Art. 1º** Fica denominada: **PONTE PAULO MENDES MACIEL** a atual ponte sobre o igarapé do Camburão, localizada na Comunidade Camburão identificada pelas coordenadas **Nº 1º40'06"S 54º40'54"W**.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alenquer-PA, em 07 de novembro de 2023.

  
**HEVERTON DOS SANTOS SILVA**  
Prefeito Municipal de Alenquer

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.

  
**ROBERTO JÚNIO DO NASCIMENTO SILVA**  
Secretário municipal de Administração

Roberto Júnio do N. Silva  
Sec. Mun. de Administração  
Decreto nº. 676/2023